



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. O objeto da presente Licitação, modalidade tomada de preços, é a seleção de proposta visando à aquisição e instalação de janelas e portas de vidro temperado, para o prédio administrativo da Prefeitura Municipal.

1.2. **Critério de Julgamento:** Menor preço global.

1.2.1 A divisão do objeto não é a opção mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que os mesmos deverão obedecer ao mesmo padrão técnico e estético dos materiais. A divisão do objeto poderia ocasionar que uma empresa ofertasse materiais similares com padrões arquitetônicos diversos. A adjudicação pelo menor preço global visa principalmente à necessidade de padronização do objeto licitado.

2. Justificativa

A preservação do patrimônio público, indicativo de eficiência e economicidade, visa garantir condições de funcionamento seguro, preservando as características de cada imóvel, garantindo assim seu perfeito funcionamento.

O prédio administrativo da Prefeitura de Estiva está sendo reformado e optou-se por colocar portas e janelas de vidro temperado por empresa especializada em vidraçaria com objetivo de se obter menores custos e melhor qualidade.

3. Estimativa de Custo e Recursos Orçamentários

3.1. **Do Orçamento Estimado:** Para obter a avaliação do custo pela Administração, a Secretaria de Obras consultou empresas do mercado, conforme comprovam os documentos que se encontram anexo ao processo. Após tratamento dos valores pesquisados, a média encontrada definiu a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimento.

3.2. **Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS consignadas no Exercício de 2020, as quais serão apontadas para a formalização do instrumento hábil à aquisição.

4. Prazo de Entrega

A CONTRATADA deverá entregar as janelas e portas, instaladas no prédio administrativo da Prefeitura de Estiva – Objeto da Licitação - dentro do prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após emissão da ordem de fornecimento efetuada pelo setor competente.



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após processamento interno, em até 5 (cinco) dias, contados da entrega do produto e do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) c/c o aceite definitivo.

5.2. A Prefeitura de Estiva reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver fornecido o objeto por ela contratado na sua totalidade, ou o fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes do Item 8 deste Termo de Referência.

5.3. O pagamento somente poderá ser efetuado se o licitante estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões exigidas pela Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

5.3.1 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A licitante vencedora deverá indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas nas propostas.

5.5. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelas contratadas.

6. Local de Entrega

As janelas e portas de vidro temperado deverão ser instaladas no prédio administrativo da prefeitura municipal de Estiva, localizado na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177 - Centro.

7. Elaboração da Proposta Financeira

7.1. O preço apresentado é o máximo admitido para cada unidade do produto.

7.2 - Nos preços ofertados deverão estar computados todas as despesas, bem com todos os impostos, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes – carga e descarga -, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto licitado.

8. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

As especificações dos materiais, quantidades e preços máximos aceitáveis estão discriminadas nas tabelas a seguir:

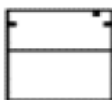


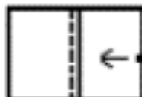
Prefeitura Municipal de Estiva

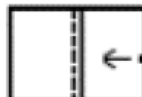
ESTADO DE MINAS GERAIS

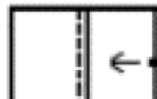
8.1 Especificações das janelas

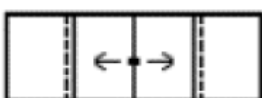
PROJETO DE JANELAS PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE ESTIVA

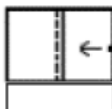
ITEM 1		JANELA J1: BASCULANTE COM FIXO VIDRO COM PELÍCULA JATO							
Cor: Neutral Verde		Altura:	0,60	Largura:	0,80	Área M²	0,48	Quantidade	4
		Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$			

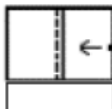
ITEM 2		JANELA J2: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	0,80	Largura:	2,00	Área M²	1,60	Quantidade	3
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

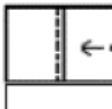
ITEM 3		JANELA J3: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	0,80	Largura:	1,80	Área M²	1,44	Quantidade	2
		Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$		

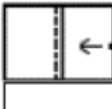
ITEM 4		JANELA J4: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	0,80	Largura:	1,30	Área M²	1,04	Quantidade	1
		Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$			

ITEM 5		JANELA J5: JANELA 04 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	3,00	Área M²	4,50	Quantidade	2
		Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$			

ITEM 6		JANELA J6: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	2,10	Área M²	3,15	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$					

ITEM 7		JANELA J7: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	2,00	Área M²	3,00	Quantidade	1
Valor do Material R\$				Valor do Serviço R\$				Valor Total R\$	

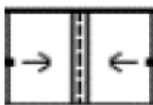
ITEM 8		JANELA J8: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	1,94	Área M²	2,91	Quantidade	2
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$					

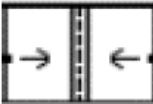
ITEM 9		JANELA J9: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	2,00	Área M²	3,00	Quantidade	2
		Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$			

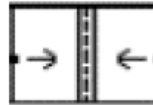


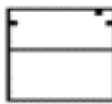
Prefeitura Municipal de Estiva

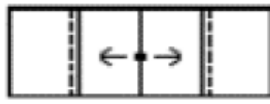
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM 10		JANELA J10: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,20	Largura:	1,25	Área M²	1,50	Quantidade	1
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

ITEM 11		JANELA J11: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,20	Largura:	1,50	Área M²	1,80	Quantidade	4
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

ITEM 12		JANELA J12: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,50	Largura:	1,50	Área M²	2,25	Quantidade	1
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

ITEM 13		JANELA J13: BASCULANTE COM FIXO VIDRO COM PELÍCULA JATO							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,25	Largura:	1,00	Área M²	1,25	Quantidade	1
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

ITEM 14		JANELA J14: JANELA 04 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE							
Cor: Neutral Verde		Altura:	1,00	Largura:	1,50	Área M²	1,50	Quantidade	1
		Valor do Material R\$			Valor do Serviço R\$			Valor Total R\$	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS JANELAS

1	Vidro refletivo temperado, com espessura de 8mm, na cor neutral verde (espelhado) e estrutura de alumínio natural fosco. Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil de acordo com a norma ABNT NBR 7199 e NBR 14698 (Vidro Temperado)
2	As janelas deverão ser sem transpasse com sistema "mão amiga", vedadas com escova "veda fresta".
3	Fechaduras, Trincos e Kit Basculante devem ser de latão , padrão Blindex ou similar.
4	As janelas deverão ser cotadas com fornecimento do material e mão-de-obra e é de responsabilidade da empresa vencedora a instalação das mesmas no prédio da prefeitura.
5	Todas as dimensões das janelas deverão ser conferidas "in loco" pelo licitante vencedor antes da confecção das mesmas.
6	Não serão aceitos itens que estejam danificados, com riscos ou manchas, mesmo se verificado após a instalação.

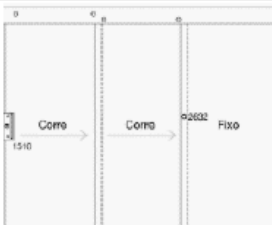


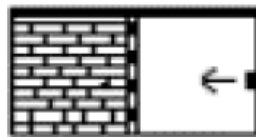
Prefeitura Municipal de Estiva

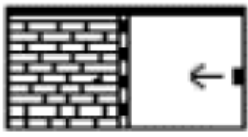
ESTADO DE MINAS GERAIS

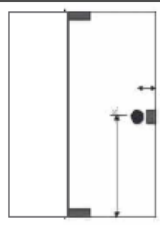
8.2 Especificações da portas

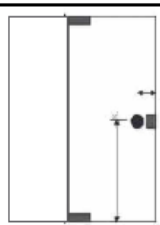
PROJETO DE PORTAS PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE ESTIVA

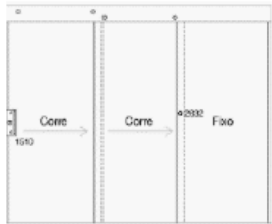
ITEM 1		PORTA P1: PORTA VERSATIK VT3 3PEÇAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 60 CM, COM TRILHO EMBUTIDO NO PISO COM MOVIMENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS PORTAS E COM FECHADURA INFERIOR							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,45	Largura:	2,00	Área M²	4,90	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			

ITEM 2		PORTA P2: PORTA DE CORRER ATRÁS DA PAREDE FECHADURA COM CHAVE E TUBO PARA BATENTE SE NECESSÁRIO.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,20	Largura:	1,00	Área M²	2,20	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			

ITEM 3		PORTA P3: PORTA DE CORRER ATRÁS DA PAREDE COM VIDRO FIXO FECHADURA COM CHAVE E TUBO PARA BATENTE SE NECESSÁRIO.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,25	Largura:	1,65	Área M²	3,71	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			

ITEM 4		PORTA P4: PORTA DE ABRIR COM VIDRO FIXO (50cm) PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 50 CM E TRINCO DE RODAPÉ DE PRESSÃO, COM PERFIL CADEIRINHA COM ESCOVA VEDA FRESTA.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,45	Largura:	1,40	Área M²	3,43	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			

ITEM 5		PORTA P5: PORTA DE ABRIR COM VIDRO FIXO (60cm) PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 50 CM E TRINCO DE RODAPÉ DE PRESSÃO, COM MOLA HIDRÁULICA DE PISO PADRÃO DORMA E PERFIL CADEIRINHA COM ESCOVA VEDA FRESTA.							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,10	Largura:	1,63	Área M²	3,42	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			

ITEM 6		PORTA P6: PORTA VERSATIK VT3 3PEÇAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 60 CM, COM TRILHO EMBUTIDO NO PISO COM MOVIMENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS PORTAS E COM FECHADURA INFERIOR							
Cor: Neutral Verde		Altura:	2,30	Largura:	2,00	Área M²	4,60	Quantidade	1
Valor do Material R\$		Valor do Serviço R\$		Valor Total R\$		0,00			



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PORTAS

1	Vidro refletivo temperado, com espessura de 8mm, na cor neutral verde e estrutura de alumínio natural fosco. Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil de acordo com a norma ABNT NBR 7199 e NBR 14698 (Vidro Temperado)
2	Para portas de abrir deverá ser utilizado Kit Pivotante, Fechaduras e Trincos de latão, padrão Blindex ou similar.
3	As portas deverão ser cotadas com fornecimento do material e mão-de-obra e é de responsabilidade da empresa vencedora a instalação das mesmas no prédio da prefeitura.
4	Todas as dimensões das portas deverão ser conferidas “in loco” pelo licitante vencedor antes da confecção das mesmas.
5	Não serão aceitos itens que estejam danificados, com riscos ou manchas, mesmo se verificado após a instalação.

8.3 Condições gerais de fornecimento:

- a) O fornecimento deverá atender às exigências e especificações técnicas discriminadas nos itens 8.1 e 8.2;
- b) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- c) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- d) A proposta deverá apresentar preço unitário, marca, preço total e especificação do objeto licitado.
- e) A CONTRATADA deverá conferir todas as medidas *in loco*, quando do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, ficando, assim, responsável por qualquer discrepância que impeça a instalação.
- f) Os materiais em desacordo com o disposto neste termo de referência, edital e anexos, normas técnicas e documentos correlatos deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus ao MUNICÍPIO e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.
- e) SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA.



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4 Valores máximos aceitáveis

ITEM	DESCRIÇÃO DAS JANELAS E PORTAS	QUANT.	Valor Unitário MÁXIMO	Total MÁXIMO DO ITEM
1	JANELA J1: BASCULANTE COM FIXO VIDRO COM PELÍCULA JATO	4	350,00	1.400,00
2	JANELA J2: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.	3	1.073,00	3.219,00
3	JANELA J3: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.	2	984,00	1.968,00
4	JANELA J4: JANELA 02 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE.	1	784,00	784,00
5	JANELA J5: JANELA 04 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE	2	2.511,00	5.022,00
6	JANELA J6: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE	1	1.928,00	1.928,00
7	JANELA J7: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE	1	1.880,00	1.880,00
8	JANELA J8: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE	2	1.837,00	3.674,00
9	JANELA J9: JANELA 02 PEÇAS COM GUARDA CORPO FECHADURA COM CHAVE	2	1.880,00	3.760,00
10	JANELA J10: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE	1	1.410,00	1.410,00
11	JANELA J11: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE	4	1.621,00	6.484,00
12	JANELA J12: JANELA 02 PEÇAS MÓVEIS FECHADURA COM CHAVE	1	1.824,00	1.824,00
13	JANELA J13: BASCULANTE COM FIXO VIDRO COM PELÍCULA JATO	1	906,00	906,00
14	JANELA J14: JANELA 04 PEÇAS FECHADURA COM CHAVE	1	1.104,00	1.104,00
15	PORTA P1: PORTA VERSATIK VT3 3PEÇAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 60 CM, COM	1	3.472,00	3.472,00
16	PORTA P2: PORTA DE CORRER ATRÁS DA PAREDE FECHADURA COM CHAVE	1	1.628,00	1.628,00
17	PORTA P3: PORTA DE CORRER ATRÁS DA PAREDE COM VIDRO FIXO FECHADURA COM CHAVE E TUBO PARA BATENTE SE NECESSÁRIO.	1	2.262,00	2.262,00
18	PORTA P4: PORTA DE ABRIR COM VIDRO FIXO (50cm) PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 50 CM E TRINCO DE RODAPÉ DE PRESSÃO, COM PERFIL CADEIRINHA COM	1	2.104,00	2.104,00
19	PORTA P5: PORTA DE ABRIR COM VIDRO FIXO (60cm) PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 50 CM E TRINCO DE RODAPÉ DE PRESSÃO, COM MOLA HIDRÁULICA DE PISO	1	1.859,00	1.859,00
20	PORTA P6: PORTA VERSATIK VT3 3PEÇAS, FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR H DE ALUMÍNIO CROMADO 60 CM, COM TRILHO EMBUTIDO NO PISO COM MOVIMENTAÇÃO	1	3.343,00	3.343,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$				50.031,00



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do processo licitatório, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, a critério da Administração.

10. Fiscalização e Recebimento

10.1. A fiscalização do contrato e o recebimento ficarão a cargo da Secretaria de Obras do Município de Estiva, através de técnicos pertencentes ao seu quadro de pessoal.

10.2. Aos responsáveis pela fiscalização incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial na especificação do material inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

10.3. O fornecedor declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

10.4. Compete ao fornecedor fazer um minucioso exame da especificação do material, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato.

10.5. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da fornecedora no que concerne aos materiais adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do ou de seus prepostos.

10.6. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / CONTRATANTE

11.1 – Contratada

11.1.1 – A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos solicitados constante no Item 8;



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1.2 – Substituir, às suas expensas num prazo de até 05 (cinco) dias corridos, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, os produtos eventualmente entregues em desacordo com as especificações e/ou da requisição, ou que apresente vício de qualidade;

11.1.3 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a **Prefeitura de Estiva**;

11.1.4 – Manter durante todo o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.5 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais.

11.2 – Responsabilidades da CONTRATANTE

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE se obrigará:

11.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;

11.2.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

11.2.3 - Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;

11.2.4 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. As adjudicatárias estarão sujeitas às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, pela contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis a **Prefeitura de Estiva**.

12.1.1. Multa de dez por cento (10%) sobre o valor da quantidade estimada do fornecimento, pela recusa de fornecimento ou pela falta da apresentação da documentação necessária para tal.

12.2. O prazo para pagamento das multas será de cinco (5) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da **Prefeitura de Estiva** e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber em razão do fornecimento. Não havendo pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.4. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

12.4.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos à Diretoria de Compras e Licitações da **Prefeitura de Estiva**.

12.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolizada.

Estiva, 06 de janeiro de 2020.

Eng. Joaquim Francisco Pereira
CREA 40.914/D

Monique Angélica Lisboa
Secretária de Obras